



FORMULÁRIO DESCRIPTIVO – EDITAL N° 01, DE 10/06/2020

“5º CONCURSO MELHORES PRÁTICAS EM OUVIDORIA”

OBSERVAÇÕES:

1. O material apresentado para fins de inscrição não será restituído ao candidato, e passará a fazer parte do acervo da Ouvidoria para fins de divulgação.
2. O responsável deverá preencher este formulário e enviá-lo, em formato PDE, para o endereço eletrônico **concursoouvidoria@cg.df.gov.br**.
3. Cada Ato de Inscrição corresponderá a uma prática e a um preenchimento deste Formulário.
4. Poderão ser inscritas práticas que tenham sido efetivamente desenvolvidas pelo órgão ou entidade proponente e que tenham sido implementadas a partir **de 01/01/2019, que tenham resultados concretos**.
5. Não serão aceitos projetos ou iniciativas que ainda não estejam efetivamente implantados.
6. Além do preenchimento deste formulário, deverão ser encaminhados relatórios e outros documentos que possam comprovar o efetivo resultado da prática inscrita.
7. As ouvidorias poderão inscrever até 3 (três) iniciativas desenvolvidas pela instituição que representa, desde que se refiram a iniciativas diferentes.
8. Os órgãos e entidades poderão associar-se na apresentação de iniciativas em parceria, identificando, no momento da apresentação quais as unidades envolvidas na iniciativa.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

NOME DA INICIATIVA/PROJETO:

DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA/PROJETO:

1. ÓRGÃO (nome completo por extenso e sigla):
 2. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PROJETO. Caso esteja inscrevendo uma iniciativa realizada em parceria, indicar os dados dos responsáveis pelo projeto (nome, cargo e matrícula):
 3. EQUIPE DE TRABALHO (nomes, cargos e matrículas):
 4. DADOS PARA CONTATO (telefone e endereço eletrônico):
-

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1. INTRODUÇÃO: IDEIA SUCINTA DO PROJETO

Aqui deverá ser apresentada uma contextualização do projeto, como ele surgiu e foi organizado, qual a vinculação da iniciativa com a ouvidoria.

2. DESCRIÇÃO DA PRÁTICA O PROJETO

Neste campo deverão ser informados todos os dados relacionados ao desenvolvimento da iniciativa no âmbito das Ouvidorias que promovam a criação, a simplificação ou o aprimoramento de serviços ou de organização de processos de trabalho que gerem melhoria da qualidade, eficiência ou produtividade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Aqui trataremos dos resultados. Neste campo deverão constar todas as informações que comprovem a efetividade da iniciativa, tais como dados estatísticos, fotos, documentos e principalmente, comparativos das situações de antes/depois da implementação da iniciativa. Tais informações corroborarão a efetiva comprovação de resultado positivo.

4. RELEVÂNCIA DA PRÁTICA EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DO REGULAMENTO:

Relacionar os resultados obtidos com a iniciativa com os objetivos estipulados no regulamento, listados abaixo:

1º - Inovação - A inovação da prática não se detém somente ao fato de ela ser inédita, mas também à capacidade criativa para aprimorar e simplificar processos organizacionais, procedimentos, ferramentas utilizadas, dirimir possíveis problemas e facilitar o acesso do cidadão à ouvidoria. A criatividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada.

2º Participação Social - Benefício direto ou indireto do resultado da iniciativa para a sociedade, de forma individual ou coletiva.

3º Simplicidade e Replicabilidade - Praticidade, facilidade e viabilidade de implantar, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos, entidades ou esferas do Governo; e

4º Utilização das informações de ouvidoria - Capacidade de utilização das informações referentes tanto às manifestações quanto às percepções dos cidadãos pelos resultados das pesquisas de satisfação, bem como a utilizar de indicadores disponíveis no OUV-DF, que subsidiem a iniciativa, seja, para o processo de tomada de decisão, melhoria de serviços públicos ou elaboração de programas e políticas públicas da ouvidoria ou seu órgão.

REPERCUSSÃO - FOTOS E NOTÍCIAS:

Aqui deverão ser colocadas as referências de notícias (links, se aplicável) e imagens relacionadas à iniciativa.

ASSINATURAS

Assinatura do servidor responsável

Assinatura do Ouvidor do órgão

Assinatura do titular do órgão da Ouvidoria